

FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.
Masp 14527980 LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.
Masp 13799960 LÚCELIA APARECIDA PEREIRA ALVES SILVA, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, a bem do serviço público.

Masp 11856960 LUIZ HENRIQUE MENDES VELOSO, PP, por 01 mês 2º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 10058774 MARIA TEREZA TUPINAMBA PRATES GUADANINI, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/10/2024, a bem do serviço público.

Masp 11272713 MAURI NUNES CAIXETA, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 17/05/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/04/2025, a bem do serviço público.

Masp 11272713 MAURI NUNES CAIXETA, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 18/06/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.

Masp 12414223 PAULO ROBERTO MARTINS DA FONSECA, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 05/01/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/12/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13814298 RENATA PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES, ANEDS, por 01 mês 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.

Masp 12406443 RONIMARIA ALVES DA SILVA, ASEDS, por 01 mês 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.

Masp 14544498 ROSEMARY PIMENTA DE OLIVEIRA, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.

Masp 12799813 ROSILANDES ANDREA SILVA, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.

Masp 11722469 SONIA OLIVEIRA GONCALVES, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 28/05/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/05/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13723648 VANDERLEIA LIMA ALVES, PP, por 01 mês 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Pagamentos
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 2093127 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO Nº 646/2025, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):

MASP 6140214, ANTONIO MARCELINO DE SOUZA, ANEDS, a contar de 19/06/2025.

MASP 12140349, ELIANA MARISA DA SILVA MARTINS, ASEDS, a contar de 12/05/2025.

MASP 11956877, EMERSON DE OLIVEIRA MAIA, ASEDS, a contar de 16/06/2025.

MASP 10795946, FLAVIA KATIA SILVA, ASEDS, a contar de 30/05/2025.

MASP 12579330, GEIZA BEATE DE OLIVEIRA LOPES, ASEDS, a contar de 08/05/2025.

MASP 14547111, INGRID SHEILA CALIXTORODRIGUES, ASEDS, a contar de 23/06/2025.

MASP 12143095, LUCIANO FERNANDES ARAUJO, ASEDS, a contar de 20/06/2025.

MASP 14684955, MARIA APARECIDA MARQUES, ANEDS, a contar de 17/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Pagamentos
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 2093134 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 642/2025, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 14587281, ALBERTO MACHADO PORTO, MADS, a contar de 12/06/2025, para regularização funcional.

MASP 11955861, CLEDMILTON ALVES PEREIRA, PP, a contar de 07/06/2025, para regularização funcional.

MASP 13375134, DEIVIS MOREIRA CAMARGOS, PP, a contar de 12/06/2025, para regularização funcional.

MASP 11288883, DOUGLAS LUCAS ROCHA, PP, a contar de 21/05/2025, para regularização funcional.

MASP 14504856, HUDI EMERSON DA SILVA FREITAS, PP, a contar de 11/06/2025, para regularização funcional.

MASP 11334315, ISRAEL GUERCI GONCALVES, PP, a contar de 18/06/2025, para regularização funcional.

MASP 14539696, JACSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, PP, a contar de 13/06/2025, para regularização funcional.

MASP 16064347, JEFFERSON PEREIRA DE AZEVEDO, PP, a contar de 18/06/2025, para regularização funcional.

MASP 14434570, JOAO MATEUS GUERRA SILVA, PP, a contar de 30/05/2025, para regularização funcional.

MASP 14924237, JORGES JOSAPHAT PEREIRA, PP, a contar de 29/05/2025, para regularização funcional.

MASP 15999022, JORGE LUIZ OTTONI JUNIOR, PP, a contar de 10/06/2025, para regularização funcional.

MASP 15984339, JOSE MARCOS CAETANO SELVATI, PP, a contar de 04/06/2025, para regularização funcional.

MASP 15934268, JULIO CESAR DOS SANTOS, PP, a contar de 06/06/2025, para regularização funcional.

MASP 15993397, KELLE LISBOA FERREIRA, PP, a contar de 03/06/2025, para regularização funcional.

MASP 13772181, LETICIA DE MELO BARBOSA, ANEDS, a contar de 30/05/2025, para regularização funcional.

MASP 15975147, LETICIA MIRANDA LIMA, PP, a contar de 15/05/2025, para regularização funcional.

MASP 11739034, LUIZ MAURO SOARES FERREIRA, PP, a contar de 29/05/2025, para regularização funcional.

MASP 14504799, MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS, AGSE, a contar de 26/05/2025, para regularização funcional.

MASP 12778056, MARCIO JOSE FERREIRA, PP, a contar de 29/05/2025, para regularização funcional.

MASP 7558760, MARINA LUCIA MASCARENHAS GOMES, EPPGG, a contar de 31/05/2025, para regularização funcional.

MASP 15990252, MARINA SOARES PONTES, PP, a contar de 25/06/2025, para regularização funcional.

MASP 15949126, MAYARA PEREIRA DE PAULA, PP, a contar de 25/06/2025, para regularização funcional.

MASP 15974744, PAULO ROBERTO BOREL JUNIOR, PP, a contar de 31/05/2025, para regularização funcional.

MASP 13805619, PEDRO HENRIQUE LIMONGE NETTO, PP, a contar de 20/06/2025, para regularização funcional.

MASP 13889589, RAFAEL TALES BOTELHO ARIS, PP, a contar de 30/04/2025, para regularização funcional.

MASP 14397905, RENATO BROGNARA ALVES, PP, a contar de 14/06/2025, para regularização funcional.

MASP 12971768, THIAGO DIAS SILVA, PP, a contar de 24/05/2025, para regularização funcional.

MASP 12216321, VANDERSON DELMONDES MARTINS HAYNE, PP, a contar de 13/05/2025, para regularização funcional.

MASP 15955453, WENDER CORREA FRANCO, PP, a contar de 23/05/2025, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano

Diretor de Pagamentos

(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 2093128 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2025, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 213/2025, com extrato publicado no Minas Gerais de 30 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCÁ e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a senhora PRISCILA DE ALMEIDA JACOME - MASP: 1.449.417-3, Policial Penal, lotada e em exercício no Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h às 16h, ou se manifestar com esta comissão processante pelo endereço eletrônico: comissao09nucad@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhá-la a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, e que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena da REVELIA e designação de defensor ex-officio.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

Warlen Fernandes Ferreira

MASP: 1.141.399-4

Presidente da Comissão

17 2089438 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora CAROLINE MÉRCIA RESENDE ANDRADE, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100437, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

27 2093360 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.367, DE 27 DE JUNHO DE 2025. Divulga dados cadastrais apurados no 1º trimestre de 2025, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e áreas de reserva indígena, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 18.030, de 13 de janeiro de 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM EXERCICIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental, Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009;RESOLVE: Art. 1º – Considerar-se cadastrados os sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e área de reserva indígena, apurados no 1º trimestre de 2025, para fins de repasse do ICMS – critério Meio Ambiente – no 3º trimestre de 2025, conforme tabelas publicadas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icsm-ecológico/publicações>, estando à disposição para consulta na data de publicação desta resolução. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.368, DE 27 DE JUNHO DE 2025. Divulga dados cadastrais apurados no 1º trimestre de 2025, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece os incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estados, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas, com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 20